

OMEGA GERAÇÃO S.A.
CNPJ n.º 09.149.503/0001-06
NIRE 31.300.093.107

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 08 DE DEZEMBRO DE 2017**

1. **DATA, HORA E LOCAL.** Aos 08 dias do mês de dezembro de 2017, às 10:00 horas, na filial da Omega Geração S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida São Gabriel, 477, 2.º andar, Itaim Bibi, CEP 30190-130.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA.** Dispensada a convocação, nos termos artigo 34, § 2º, do Estatuto Social da Companhia, por estarem presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 34, § 4º, do Estatuto Social da Companhia.
3. **MESA.** Presidida pelo Sr. **José Carlos Reis de Magalhães Neto** e secretariada pelo Sr. **Alexandre Tadao Amoroso Suguita**.
4. **ORDEM DO DIA.** Reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** proposta de alteração do art. 5º do Estatuto Social para contemplar o valor atual do capital social da Companhia; **(ii)** proposta de alteração do valor global da remuneração anual dos membros da administração referente ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2017; **(iii)** proposta de consolidação do estatuto social; e **(iv)** autorização para os administradores praticarem todos os atos necessários para efetivar as deliberações; **(v)** convocação de assembleia geral extraordinária ("AGE") para deliberar sobre as matérias acima; e **(vi)** Ratificar a prestação de garantia fidejussória pela Companhia em favor da Indaiazinho Energia S.A.
5. **DELIBERAÇÕES.** Após apreciação e discussão das matérias constantes da ordem do dia, o Conselho de Administração deliberou aprovar, por unanimidade de votos, o quanto segue:
 - 5.1. Aprovar a proposta, a ser submetida à deliberação da assembleia geral proposta de alteração do *caput* do art. 5º do Estatuto Social para contemplar o valor atual do capital social e o número de ações da Companhia, no montante de R\$ 970.695.278,09 (novecentos e setenta milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, duzentos e setenta e oito reais e nove centavos), dividido em 79.383.929 (setenta e nove milhões, trezentos e oitenta e três mil, oitocentos e vinte e nove) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5.º O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 970.695.278,09 (novecentos e setenta milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, duzentos e setenta e oito reais e nove centavos), dividido em 79.383.929 (setenta e nove milhões, trezentas e oitenta e três mil, oitocentas e vinte e nove) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal”.

5.1.1. Consignar que a reunião do Conselho de Administração, realizada em 27 de julho de 2017, cuja ata foi registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (“JUCEMG”) em sessão de 09 de agosto de 2017, sob o n.º 6319334, aprovou, dentro do capital autorizado, o aumento do capital social para R\$ 915.636.466,49 (novecentos e quinze milhões, seiscentos e trinta e seis mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), dividido em 75.854.518 (setenta e cinco milhões, oitocentas e cinquenta e quatro mil e quinhentas e dezoito) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

5.1.2. Consignar que a reunião do Conselho de Administração, realizada em 18 de agosto de 2017, cuja ata foi registrada na JUCEMG em sessão de 18 de outubro de 2017, sob o n.º 6341354, aprovou, dentro do capital autorizado, para R\$ 970.695.278,09 (novecentos e setenta milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, duzentos e setenta e oito reais e nove centavos), dividido em 79.383.929 (setenta e nove milhões, trezentas e oitenta e três mil, oitocentas e vinte e nove) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

5.2. Aprovar a proposta, a ser submetida à deliberação da assembleia geral, de alteração do valor global da remuneração anual dos membros da administração referente ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2017, para R\$ 12.461.994,09 (doze milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, novecentos e noventa e quatro reais e nove centavos).

5.3. Aprovar a proposta, a ser submetida à deliberação da assembleia geral, de consolidação do estatuto social para contemplar a reforma do *caput* do art. 5.º do estatuto social prevista no item 5.1 acima.

5.4. Aprovar a proposta, a ser submetida à deliberação da assembleia geral, de autorização para os administradores praticarem todos os atos necessários para efetivar as deliberações acima.

5.5. Aprovar, nos termos dos arts. 122, inciso I, e 152 da Lei n.º 6.404, de 1976, e no art. 13, incisos I e IV, do Estatuto Social, a convocação da AGE para deliberar a respeito sobre as propostas referidas nos itens 5.1 a 5.3 e 5.4 acima.

5.6. Ratificar todos os atos praticados pela Diretoria com a finalidade de efetivar a manutenção de prestação da garantia fidejussória pela Companhia em favor de Indaiazinho Energia S.A., de forma irrevogável e irretroatável conforme 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Fiança nº 3923215 celebrado com o Banco ABC Brasil S.A. (“Aditivo ao Contrato de Prestação de Fiança”).

6. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada.

São Paulo, 08 de dezembro de 2017.

Mesa:

José Carlos Reis de Magalhães Neto
Presidente

Alexandre Tadao Amoroso Suguita
Secretário

Membros do Conselho de Administração Presentes:

Alexandre Tadao Amoroso Suguita

Antonio Augusto Torres de Bastos Filho

Eduardo de Toledo

Gustavo Barros Mattos

Gustavo Rocha Gattass

José Carlos Reis de Magalhães Neto

Kristian Schneider Huber